



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

*“Altera redação do parágrafo primeiro do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belford Roxo”.*

**AUTORIA: MESA DIRETORA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** – O parágrafo primeiro do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belford Roxo passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 114 - .....**

**§ 1º - As sessões ordinárias serão realizadas, obrigatoriamente, às terças e quintas-feiras, às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, salvo determinação em contrário do Presidente, em Sessão anterior.”**

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2019.

NELCI PRAZZA  
PRESIDENTE

JUAREZ DA FARMÁCIA  
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA  
1º SECRETÁRIO

ANGELO RAMOS ANJINHO  
2º VICE-PRESIDENTE

NEM COLONIAL  
2º SECRETÁRIO

CRISTIANE GUEDES  
3º VICE-PRESIDENTE

KENIA SANTOS  
3º SECRETÁRIO

Protocolo: CMBR-2019/01848

Data da Entrada: 01/10/2019 10:27:53

Requerente: MESA DIRETORA

Proposicao: PROJETO DE RESOLUÇÃO

Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA

Matricula: 01-1542/2011



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Projeto 0184812019

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no art. 170 do Regimento Interno, DETERMINO o ARQUIVAMENTO de todas as proposições apresentadas em legislaturas anteriores.

Belford Roxo, 04 de janeiro de 2021.

  
SIDNEY CANELLA  
PRESIDENTE  
*Sidney Canella  
Vereador - Presidente  
Câmara Municipal de B. Roxo  
Mat. 124952021*